

PORTARIA Nº 177/2026-GAB/SEAP

Belém, na data da assinatura eletrônica.
 CEL. QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7243/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor M.R.L.S. (M.F.: 5946752), ocupante do cargo de Policial Penal, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade administrativa decorrente de conduta consistente em ofender, em grupo de rede social, o Corregedor-Geral Penitenciário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP/PA. As condutas imputadas foram, em tese, enquadradas como infrações aos arts. 177, incisos II, III e VI, e 178, inciso XI, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU. Encerrada a fase de instrução processual, a Comissão Processante apresentou Relatório Conclusivo às fls. 76-82 dos autos, no qual procedeu à análise do conjunto fático-probatório produzido ao longo do feito, concluindo pela comprovação da responsabilidade administrativa do servidor, opinando pela aplicação da penalidade de suspensão.
 CONSIDERANDO o Parecer nº 000701/2024-PGE (PAE nº 2024/729569), que reconheceu a ocorrência de infração disciplinar, confirmando a tipicidade administrativa da conduta apurada, com afastamento do enquadramento no art. 190, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e recomendação de aplicação da penalidade de suspensão em observância aos
 CONSIDERANDO as conclusões da Comissão Processante e do Parecer nº 000701/2024-PGE, com fundamento na Lei Estadual nº 5.810/1994;
 RESOLVE:
 Art. 1º - ACOLHER PARCIALMENTE o Relatório Conclusivo da Comissão Processante; RECONHECER a prática de infração disciplinar pelo servidor M.R.L.S. (M.F.: 5946752), prevista nos arts. 177, incisos II, III e VI, e 178, inciso XI, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
 Art. 2º - AFASTAR o enquadramento no art. 190, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.810/1994, nos termos do Parecer nº 000701/2024-PGE;
 Art. 3º - APLICAR ao servidor M.R.L.S. (M.F.: 5946752) a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 197, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
 Art. 4º - DETERMINAR a notificação do servidor para ciência desta decisão e adoção das providências administrativas cabíveis;
 Art. 5º - APÓS o transcurso do prazo recursal sem interposição de recurso, ou após o julgamento de eventual recurso administrativo, procedam-se às anotações funcionais pertinentes, cumprimento da penalidade e posterior arquivamento dos autos.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 CEL. QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1336527

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026/PSS/SEAP - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL
 EDITAL Nº 01/2026/PSS/SEAP - ABERTURA**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) torna público o lançamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS), com o objetivo de selecionar candidatos para contratação em caráter temporário, a fim de desempenhar as funções de: Analista em Gestão de Informática, Analista em Gestão Penitenciária, com graduação em Enfermagem; Medicina; Medicina com Especialização em Psiquiatria; Odontologia; Psicologia; Serviço Social e, Terapia Ocupacional; Assistente Administrativo; Medicina Veterinária; Motorista; Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho.
 A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) será realizada exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp, no período compreendido entre 00:00 horas do dia 11 de junho de 2026 a 23:59 horas do dia 12 de junho de 2026.
 O edital em sua íntegra com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp.
 Belém, 10 de junho de 2026.
 CEL. QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1336750



CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
 CONTRATO: 026/2026 – SECULT
 PROCESSO Nº: E-2026/2653897**

OBJETO: Apresentação musical de show da cantora Midian Lima, na Cidade de Parauapebas/PA, no dia 30 de maio de 2026, no evento cultural "VEM LOUVAR PARÁ".
 DATA DE ASSINATURA: 20.05.2026
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da data de assinatura do Contrato a 30.06.2026.
 ORIGEM: O presente contrato é oriundo da contratação direta, na espécie inexigibilidade de licitação, conforme termo de inexigibilidade nº 024/2026 constante no PAE nº E-2026/2653897 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.
 VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
 Projeto Atividade: 8421
 Fonte de recurso: 0250000001- (Recursos Ordinários)
 Natureza da Despesa: 339039- SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
 PTRES: 158421
 PI: 1040008421C

AÇÃO: 303918
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: Antônio Luciano Gomes do Rosário, matrícula nº 54185955/2.
 CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA - CNPJ nº 27.673.878/0001-44.
 ENDEREÇO: Q. Arne 12, Alameda 2, S/N, bairro: Plano Diretor Norte, lote 04, sala 901, Edifício Palmas Business Cent., CEP: 77.006-054, Palmas - TO.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 1336452

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
 CONTRATO: 027/2026 – SECULT
 PROCESSO Nº: E-2026/2682448**

OBJETO: Apresentação musical de show da cantora Isadora Pompeo, na Cidade de Parauapebas/PA, no dia 30 de maio de 2026, no evento cultural "VEM LOUVAR PARÁ".
 DATA DE ASSINATURA: 20.05.2026
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da data de assinatura do Contrato a 30.06.2026.
 ORIGEM: O presente contrato é oriundo da contratação direta, na espécie inexigibilidade de licitação, conforme termo de inexigibilidade nº 025/2026 constante no PAE nº E-2026/2682448 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.
 VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
 Projeto Atividade: 8421
 Fonte de recurso: 0250000001- (Recursos Ordinários)
 Natureza da Despesa: 339039- SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
 PTRES: 158421
 PI: 1040008421C
 AÇÃO: 303918
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: Antônio Luciano Gomes do Rosário, matrícula nº 54185955/2.
 CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA - CNPJ nº 27.673.878/0001-44.
 ENDEREÇO: Q. Arne 12, Alameda 2, S/N, bairro: Plano Diretor Norte, lote 04, sala 901, Edifício Palmas Business Cent., CEP: 77.006-054, Palmas - TO.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 1336466

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO: 49/2026 AO CONTRATO: 011/2024–MÍDIA CENTER
 SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTO EIRELI
 OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2026- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8841-01500000001-339039. PI: 26EMEN00820. AÇÃO: 291182.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512.8841
 ASSINATURA: 10/06/2026
 ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 1336693

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA n.º 276 de 09.06.2026
 Servidora: LUIZA RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula: 8044180/1
 Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO – GP
 CPF: 287.206.282-34
 Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
 Fonte de recurso: 0150000001
 Natureza da despesa: 339039.....R\$ 8.000,00
 Ordenador de despesa: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO/ Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1336361

OUTRAS MATÉRIAS

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026 - SECULT
 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2026/2546746)**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO Nº E-2026/2546746 – SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.572.870/0001-59, com endereço à Rua Augusto Correa, S/N, Campus Universitário, bairro: Guamã, CEP: 66.075-900, Belém/PA, com o objetivo de viabilizar a realização do projeto cultural "Paulo André Barata – 80 anos", tendo em vista a natureza singular do objeto, a relevância cultural e social do evento.
 A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE FOMENTO entre o FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, com transferência de recursos financeiros do Poder Público para a Organização da Sociedade Civil, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a execução do objeto pactuado.
 A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento ao Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do §2º deste mesmo dispositivo.
 Publique-se de acordo com a legislação vigente.
 Belém (PA), 10 de junho de 2026.
 Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
 Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 1336345